

## ATA N.º 14/2019

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE JULHO DE 2019

No dia quatro de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às catorze horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, Manuel Fernando Mesquita Correia, (P.S.) e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.----

#### 1. EXPEDIENTE GERAL:

1. 1. (E. 4218-c): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Vila Marim a solicitar a cedência de um stand para apoio nas festas de S. Mamede. -----

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 25 de junho, foi presente o seguinte **DESPACHO**:

“O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das instituições sociais, associações e outras entidades que diariamente trabalham em prol da Comunidade, com particular ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados. A dinâmica cultural e recreativa do nosso Concelho tem contribuído não só para a formação cívica e cultural como também para o bem-estar coletivo e desenvolvimento da população concelhia, nomeadamente com a realização de atividades que digam respeito a tradições populares e crenças religiosas.

As festas religiosas, nas quais comemoramos e vivemos os Acontecimentos da Salvação e prestamos culto a Deus e veneramos os Anjos e os Santos, dando testemunho público da nossa fé, são também uma ocasião privilegiada de encontro fraterno, de convívio alegre e sadio, de valorização cultural e humana, de divertimento são e de descanso. A festa é sempre um foco de convergência: tem sempre o condão de chamar a ela todos os que dela podem beneficiar ou a quem o acontecimento, de algum modo, possa interessar.

Face a tal, vem a Comissão de Festas da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Marim, com o consentimento do Pároco da Paróquia, Padre Sérgio Tomé, solicitar a esta Câmara Municipal, no âmbito da realização da tradicional Festa do Lameirinho, a cedência de uma barraca de zinco, para o próximo dia 07 de julho, com o intuito de apoiar na logística do evento.

Assim e atendendo a que a Câmara Municipal reunirá no próximo dia 4 de julho e a realização do evento ocorrerá nos 3 dias seguintes, determino que os serviços de apoio logístico executem a montagem da barraca em zinco no Lugar de Donsumil até ao próximo dia 05 de julho para apoio à Festa do Lameirinho, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do RJUAL.

O presente ato será submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião camarária.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 4381 a 4384, 4408, 4410 a 4416-c): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na sua última sessão ordinária, realizada no passado dia 27 de junho. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

## **2. FINANÇAS:**

### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 3 de julho, que acusa o saldo de duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, (€ 282.957,47), valor este que integra a quantia de oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos, (€ 85.966,71), de receitas cativas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

## **3. DIVERSOS:**

### **1. Cerimónia de entrega de licenças de distribuição de gás natural – DOUROGÁS:**

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 1 de julho, foi presente o seguinte **DESPACHO:**

“O grupo Dourogás é a empresa pioneira na distribuição de gás natural, estando na génese do processo que tornou possível a chegada do gás natural ao interior de Trás-os-Montes, primeiro nas grandes cidades e depois nas áreas de menor densidade demográfica.

A chegada do gás natural constitui um acontecimento civilizacional muito importante, desde logo mais económico, mais cómodo, mais seguro e com uma valorização ecológica, dado que atenua os problemas de poluição e favorece o meio ambiente.

O grupo já é responsável pelas redes em sete concelhos e com os novos investimentos em toda a região transmontana, chegou a hora do concelho de Mesão Frio ser abrangido pelo gás natural canalizado.

Para marcar este momento, foi convidado este Município a ser o anfitrião da Cerimónia de entrega das licenças de distribuição de gás natural para o concelho de Mesão Frio, que se realizará no dia 5 de julho de 2019 e contará com a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Energia, João Galamba. Considerando a importância deste acontecimento, determino que o Gabinete de Apoio ao Presidente diligencie, junto dos serviços correspondentes, os transmisses necessários, para a logística desta Cerimónia, nomeadamente:

- a cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, para a realização da Cerimónia;
- a disponibilização de almoço para os convidados, que se estimam 65, no Museu do Triciclo, pelo valor estimado de 20€ por pessoa, acrescido de iva;
- a disponibilização de ofertas para a mesa de honra.

Leve-se este ato a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião, a realizar-se no dia 4 de julho.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Ratificado, por unanimidade. -----

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Camano Sérgio Cortes*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta minutos.-----

O Secretário da reunião

O Presidente da Câmara



